



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA **(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), **comunica a 1ª Retificação ao Edital referente à convocação dos** candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Residência Médica 2023 do **Hospital Regional São Sebastião**, conforme item 10 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo e resultados divulgados conforme item 11.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula no Hospital Regional São Sebastião, localizado à Rua Antero Aguiar, nº 96, bairro Centro, Santo Antônio do Amparo/MG, no dia período de 13/02 a 15/02/2023, às 8h00min às 15h00min, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.**
- 1.2. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até 15/03/2023, antes de se matricular em outra especialidade/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.**
- 1.3. Para a matrícula, serão exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:**
 - 1.3.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
 - 1.3.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.3.3.** 1 (uma) foto 3x4 recente.
 - 1.3.4.** Comprovante de endereço atualizado.
 - 1.3.5.** Cartão do SUS.
 - 1.3.6.** Título de Eleitor (exceto para candidato estrangeiro).
 - 1.3.7.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro).
 - 1.3.8.** Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Minas Gerais.
 - 1.3.8.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.



- 1.3.8.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Cédula de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 1.3.8.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.3.8.1 e 1.3.8.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado, em até 02 (dois) dias após o início do programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 1.3.9.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC.
- 1.3.10.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.4.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** a realização da entrega e conferência da documentação dentro dos prazos estabelecidos, conforme itens 1.1 e 1.3 deste Edital, não se responsabilizando a Feluma Concursos e o Hospital Regional São Sebastião caso os prazos e os procedimentos não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.5.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.3 deste Edital ou entrega fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 deste Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 1.6.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.7.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 1.8 e 1.9 do Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica 2023 do Hospital Regional São Sebastião.
- 1.8.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o Hospital Regional São Sebastião oferecerá serviço de atendimento aos candidatos por meio do telefone (35) 3863-2710 (número disponível para ligações e mensagens via WhatsApp).

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **16/02/2023**, periodicamente a partir das **16h**, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação, para efetuar a matrícula em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.



- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital.
- 2.2.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia 31/03/2023, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15/03/2023 (Resolução nº 1/17 da CNRM/MEC).

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA